Documento de Informação Fundamental (DIF)

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

IMGA PME Flex - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

ISIN: Categoria P (ISIN PTIG1VHM0001)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A **IM Gestão de Ativos** está autorizada em **Portugal** e encontra-se sujeita à supervisão da **CMVM.** O presente fundo, constituído em 2023-01-02 com duração indeterminada, está autorizado em **Portugal** e encontra-se sujeito à supervisão da **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM),** incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental**.**

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 18 de fevereiro de 2025.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: Fundo de Investimento Alternativo Aberto
Prazo: Duração indeterminada
Moeda de denominação: Euro

Objetivos

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a distribuição semestral de rendimentos e o crescimento do capital investido, através do investimento efetuado maioritariamente em instrumentos de dívida de curto prazo de PME's portuguesas, selecionados de acordo com modelos e parâmetros de risco pré-definidos e com potencial de rendibilidade superior às taxas de juro do mercado.

Política de Investimento: O Fundo poderá investir até 40% do seu valor líquido global em instrumentos de dívida de outros emitentes portugueses que não sejam qualificados como PME's. O Fundo procurará gerir o respetivo risco de crédito com o objetivo de proporcionar aos seus participantes um retorno médio que incorpore um prémio relativamente às taxas de juro de mercado, podendo investir em emitentes com notação de risco de crédito inferior a "investment grade", que poderá ir até 25% do seu valor líquido global em dívida com notação interna de risco de crédito de curto prazo equivalente a "B" ou "B-2", das agências Fitch e S&P. O Fundo pode investir até 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de organismos de investimento coletivo, incluindo organismos de investimento coletivo geridos pela IM Gestão de Ativos. O Fundo pode investir até 100% dos títulos de dívida de um mesmo emitente. O Fundo não estará exposto a risco cambial.
A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados de entre a lista de emitentes acima referida, essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem.

Parâmetro de referência: O Fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é divulgado mensalmente. Os participantes poderão efetuar mensalmente os pedidos de subscrição ou de resgate. O valor da subscrição será debitado em conta junto da entidade comercializadora, no primeiro dia útil subsequente ao fim do período (mês) em que é apresentado o pedido de subscrição. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação calculado no último dia útil de cada período de subscrição, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido. O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação calculado no último dia útil do 6º mês subsequente ao mês do pedido de resgate, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido. O pedido de resgate é realizado com um prazo mínimo de 6 meses, sendo a liquidação do pedido de resgate efetuada no 2º dia útil do 7º mês subsequente ao mês do pedido de resgate, com base no valor da unidade de participação calculado no último dia útil do 6º mês subsequente ao mês do pedido, por crédito em conta ao participante. O valor mínimo de subscrição é de 250 000€.

Política de distribuição: O Fundo distribuirá, com referência ao último dia útil de cada semestre, um mínimo de 70% dos juros recebidos pelo Fundo no respetivo semestre, líquidos de impostos e outros encargos (comissões de gestão e depósito, taxa de supervisão e custos de auditoria), deduzidos do saldo negativo de mais e menos valias, caso exista, por crédito em conta do cliente até ao quinto dia útil de cada semestre subsequente.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000

Para obter mais informação sobre o Fundo, utilizar os seguintes contactos:
Telefone: +351 211 209 100
Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt
Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro ou através de um sítio na Internet, o prospeto e os relatórios e contas anual e semestral, gratuitamente, junto da entidade responsável pela gestão e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.
A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O FUNDO adequa-se a Investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis que privilegiem a distribuição semestral de rendimentos. O prazo mínimo aconselhado de investimento no Fundo é doze meses. A Categoria destina-se exclusivamente a contrapartes elegíveis.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?

Indicador de Risco
A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco.

1	2	3	4	5	6	7

Risco mais baixo ⟷ **Risco mais elevado**

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 12 meses (prazo de investimento recomendado).
O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco médio.
Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Performance
Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados.
Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

Período de detenção recomendado:		Se sair após RHP (meses) (1)
Exemplo de investimento:		10 000 EUR
CENÁRIOS		Se sair após 12 meses (1)
Mínimo	**Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.**	
Cenário de *stress*	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 380 EUR
	Retorno médio anual	-16.17%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 380 EUR
	Retorno médio anual	-16.17%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 080 EUR
	Retorno médio anual	0.78%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 650 EUR
	Retorno médio anual	16.48%

(1) período de detenção recomendado.

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos de uma carteira de ativos representativa do universo de investimento (ou por um índice representativo desse mesmo universo), para um investimento com duração igual a cada um dos períodos representados.
O cenário de *stress* é determinado com base num modelo estatístico (expansão de *Cornish-Fisher*), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável.
Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de performance.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo
Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.
Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0%. Os valores apresentados são estimativos, podendo alterar-se no futuro.

	Se sair após 12 meses (1)
Custos totais	220 EUR
Impacto dos custos (2)	-2,2%

(1) período de detenção recomendado.
(2) Este quadro ilustra o efeito dos custos durante um período de detenção inferior a um ano. Esta percentagem não pode ser diretamente comparada com os valores de impacto dos custos previstos para outros PRIIP.

Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	Não aplicável
	Custos de saída	0%	Não aplicável
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	2,17%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,03%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS, SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. De acordo com o artigo 12º do Regime Geral dos Ativos, este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dividas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dividas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 12 meses. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento.
Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.- Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ºA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para imga_compliance@imga.pt ou através do preenchimento do Livro de Reclamações eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do FUNDO deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em www.cmvm.pt utilizando o seguinte formulário ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do FUNDO são:
• Bison Bank S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa;

O desempenho histórico do fundo encontrar-se-á disponível em www.imga.pt. Em virtude de não existir informação disponível relativa ao desempenho do fundo para um ano civil completo, não existem dados suficientes para ser fornecida esta informação. As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.
A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.